

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PORTARIA Nº 042/2014-L De 27 de fevereiro de 2014.

Prorroga o prazo para funcionamento da Comissão Especial de Inquérito, criada para apurar denúncias de maus tratos em animais em São Roque, e decorrências de Testes promovidos pelo Instituto Royal.

RAFAEL MARREIRO DE GODOY, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 31 do Regimento Interno da Câmara, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de funcionamento da Comissão Especial de Inquérito, criada através da Portaria nº 118/2013-L, de 22/10/2013, para apurar denúncias de maus tratos ocorridos em animais em São Roque em decorrência de testes promovidos pelo Instituto Royal.

Art. 2º A prorrogação de que trata o "caput" do artigo 1º, será pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do Art. 132 do Regimento Interno, conforme Requerimento nº 053/2014 aprovado por unanimidade na 4ª Sessão Ordinária de 24/02/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 27 de fevereiro de 2014.


RAFAEL MARREIRO DE GODOY
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada
(Processo nº 80/2013-L de 22/10/2013):


LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Diretor Técnico Legislativo